



Município de Santa Cruz do Sul

ACManione
(Procurador)

DECRETO N.º 6.721, de 1º de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.862, de 31 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.862, de 31 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781301041.170 – CONSTRUÇÃO DA TORRE DE COMANDO NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (0773).....R\$ 700.000,00
SOMA.....R\$ 700.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pelo Ministério do Turismo, em virtude do Programa Turismo no Brasil, conforme contrato de repasse nº 174.368-92 e comprovantes bancários, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Santa Cruz do Sul
Junto com você